



**PORTARIA Nº 001/17**

A Comodoria do ICES - Iate Clube do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Estatutárias, na pessoa do senhor Comodoro Luiz Augusto Suzano da Silva, decide regulamentar através da Portaria nº 001/17 a seguinte ordem:

**As embarcações que obtiver autorização de serviços de reparo e manutenção na garagem náutica e exceder o prazo de permanência autorizado pela diretoria administrativa passa a pagar multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), contados a partir do primeiro dia após o término do prazo estipulado.**

Essa Portaria passa a vigorar na data de sua assinatura nos termos do Artigo 42 do Regimento Interno, devendo ser divulgada no Quadro de Avisos de imediato.

Vitória, 18 de julho de 2017.

**Luiz Augusto Suzano da Silva**

**Comodoro**